



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000001

Cidade de
LOUVEIRA



**DECRETO Nº 2.533/02
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
CONTEMPLADO EM LOTE POPULAR.**

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS
DE TOLEDO**, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, e,

Considerando a desistência na aquisição do lote
popular, manifestada por Maurício Carlos
Fernandes e s/m Célia Maria da Silva Fernandes;

Considerando a lista de espera das famílias
inscritas no programa habitacional;

DECRETA:

Art. 1º - Os contemplados com o lote 26 da
quadra F do Loteamento Popular II, passam a ser o Sr. **JOSÉ ADELMO
MORETTI** e s/m **ELIZABETE CHAVES MORETTI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Jan *Z*



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000002



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 04 de novembro de 2002.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração, em 04 de novembro de 2002.

Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretária de Administração